



PORTARIA Nº 0293/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a **MIGUEL CARVALHO ALVES**, companheiro da ex-servidora **REGINA MELO DOS REIS**, Professora, nível II, Referência “10”, matrícula 5215, inativa, falecida em 23 de março de 2021, nos termos do Art. 40º, §§ 2º e 7º, Inciso I da Constituição Federal, c/c Art.14, §1º, Art. 55, I da Lei Complementar nº 2.586/2012, Art. 14, I, §4º, 6) do Artigo 57 da Lei Complementar nº 2.946/18 e Art. 53, §1º da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 4.350,16 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Dezesseis Centavos)**, na proporção de 60% da remuneração da servidora.

Provento Mensal.....60%.....R\$ 4.350,16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 15 DE JUNHO DE 2021.


LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA